

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)  
Estado de São Paulo

**“PORTARIA Nº 002/2020”**

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo nº 01/2020, em que figura como requerente a dependente do aposentado Sr. Olivino Francisco Benedito, falecido em 01 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**


I – Conceder Pensão por Morte, a Sra. Maria Aparecida Benedito, a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme Lei nº 2.325/2018, observando os seguintes princípios:

a) A pensão terá o valor de 100,00% (cem por cento) do valor dos proventos que o aposentado recebia na data anterior à do óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 06 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO ALBERTO CORADI**  
DIRETOR – PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO